

EDITAL
ANO LETIVO DE 2023/2024
CONCURSO ESPECIAL PARA ESTUDANTES INTERNACIONAIS
(regime de ensino a distância)

De acordo com o regulamento em vigor, Despacho n.º 4946/2019, de 16 de maio, a Universidade Europeia organiza e promove as provas destinadas à verificação da qualificação académica específica dos estudantes internacionais que desejem ingressar em ciclos de estudos conducentes ao grau de licenciatura em funcionamento no ano letivo 2023-2024.

Devido à aprovação de novos ciclos de estudo da nossa instituição, após divulgação do primeiro edital, emitido a 23 de fevereiro de 2023, nomeadamente aos ciclos de estudo em Engenharia Informática, Psicologia e Marketing em funcionamento no ano letivo 2023/2024.

1. Condições de candidatura

Podem inscrever-se para a realização das provas os candidatos que reúnam, cumulativamente, as seguintes condições:

- a) Não ter nacionalidade portuguesa ou de qualquer outro Estado-Membro da União Europeia;
- b) Não residir legalmente em Portugal há mais de dois anos, de forma ininterrupta, em 31 de agosto do ano em que pretendam ingressar no ensino superior;
- c) Não ter requerido o ingresso no ensino superior através dos regimes especiais; e

Ser titular de:

- i. Qualificação que dê acesso ao ensino superior, entendida como qualquer diploma ou certificado emitido por uma autoridade competente que ateste a aprovação num programa de ensino e lhes confira direito de se candidatar e poder ingressar no ensino superior no país em que foi conferido; ou
- ii. Diploma do ensino secundário português ou de habilitação legalmente equivalente.

2. Calendário das Provas Internas - Estudantes Internacionais

Faculdade Online - 1ª Fase

Período de Candidatura	De 22 de setembro a 19 de outubro de 2023			
Calendário das Provas 1ª Fase	Dia	Módulo	Hora	Docente
	20-out-23	Português	19h00	Profª. Cristina Ávila
	20-out-23	Economia	19h00	Profª. Doutora Cristina Caldeira
	20-Out-23	Matemática	19h00	Profª. Doutora Alexandra Fidalgo
Divulgação dos resultados de colocação	Até 27 de outubro de 2023			
Matrícula e Inscrição	De 30 de outubro a 7 de novembro de 2023			

3. Vagas

1º Ciclos de Estudos – Licenciaturas	Número de Vagas 2023/24 ⁽¹⁾
Design Visual	1
Engenharia Informática	1
Marketing	1
Psicologia	1

⁽¹⁾ As vagas a concurso são vagas iniciais, podendo haver lugar à fixação de vagas adicionais caso o número de candidatos assim o justifique.

4. Procedimentos de Candidatura

4.1. As candidaturas devem ser efetuadas junto dos Serviços de Admissões Online, através de e-mail (admissoes.online@universidadeeuropeia.pt) ou chamada telefónica através dos números 808 203 789 ou +351 210 200999.

4.2. O estudante deve entregar os seguintes documentos no ato da candidatura:

- Passaporte;
- Declaração, sob compromisso de honra, de que o candidato não tem nacionalidade portuguesa nem está abrangido por nenhuma das condições elencadas nas alíneas do n.º 2 do artigo 3.º do Decreto -Lei n.º 36/2014, de 10 de março (a ser enviada pela Universidade Europeia aos candidatos);
- Certificado de Habilitações (Ensino Secundário/ Médio ou equivalente, devidamente reconhecido pela Embaixada ou Consulados Portugueses no país de origem e, posteriormente, por uma escola secundária em Portugal);
- Comprovativo do nível mínimo de conhecimento linguístico requerido (língua portuguesa; ou língua inglesa no caso das Licenciaturas lecionadas em Inglês).

5. Provas escritas

As provas a realizar são as seguintes, por ciclo de estudo:

1ºs Ciclos de Estudos - Licenciaturas	Provas
• Design Visual	Português
• Engenharia Informática	Matemática
• Marketing	Economia
• Psicologia	Português

6. Júri das provas

6.1. Para o ano letivo 2023-2024, a Reitora nomeou o seguinte júri para cada área de conhecimento:

Provas	Júri
Economia	Presidente: Prof. Doutor Thiago Santos Vogal: Prof. Doutor Sérgio Vinhas da Silva Vogal: Prof ^a . Doutora Cristina Caldeira*
Português	Presidente: Prof ^o Doutor Thiago Santos Vogal: Prof ^o . Doutor Paulo Ferrajão Vogal: Prof ^a . Cristina Ávila*
Matemática	Presidente: Prof. Doutor Thiago Santos Vogal: Prof. Doutor Márcio Saraiva Vogal: Prof ^a . Doutora Alexandra Fidalgo*

6.2. O membro do júri indicado com um asterisco será competente para a elaboração e classificação da prova escrita.

7. Seriação

7.1. Resultado da prova escrita

7.1.1. A prova escrita é avaliada por um júri constituído para o efeito.

7.1.2. A nota da prova escrita tem de ser igual ou superior a 9,5 valores.

7.2. Cálculo da nota final

O cálculo da nota final é efetuado através da seguinte ponderação:

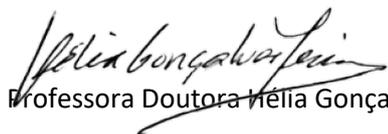
- Média do Ensino Secundário, arredondada à primeira casa decimal – 65% da nota final;
- Nota na Prova escrita, arredondada à primeira casa decimal – 35% da nota final;
- A classificação final dos candidatos é expressa na escala numérica de 0 a 20 valores.
- Apenas serão colocados os candidatos com nota de candidatura igual ou superior a 9,5 valores.

7.3. Publicação dos resultados

7.3.1. As pautas finais são assinadas pelo Reitor da Universidade Europeia e publicadas na plataforma *online* (*Canvas*) e no site da instituição.

7.4. Constitui ainda condição específica de ingresso obrigatória: obter aprovação na prova interna de avaliação de competências digitais (50 pontos em 100).

Lisboa, 22 de setembro de 2023



Professora Doutora Nélia Gonçalves Pereira

Reitora da Universidade Europeia